



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 118

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>DECRETO Nº 012//2023</b> .....	<b>1</b>
<b>DECRETO Nº 011/2023</b> .....	<b>1</b>
<b>DECRETO Nº 010/2023</b> .....	<b>2</b>
<b>DECRETO Nº 009/2023</b> .....	<b>2</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>2</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 012//2023**

Praia Norte – TO, 23 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de documentos de Praia Norte/TO a Palmas/TO e Palmas/TO a Praia Norte/TO, entrega de documentos nos órgão governamental Federal e Estadual, diariamente, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de documentos de Praia Norte/TO a Palmas/TO e Palmas/TO a Praia Norte/TO, entrega de documentos nos órgão governamental Federal e Estadual, diariamente, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para prestação de serviço técnicos e agrícolas juntos aos produtores rurais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, Através da a empresa Elionardo Batista Costa, inscrita no CNPJ Nº 18.310.569/0001-19, sito a Rua

Porto Alegre, 01 – QD NW 8 – CEP: 77.060-146 – Jardim Aurenny I – Palmas – TO, no valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 011/2023**

Praia Norte – TO, 23 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de 02 'dois' Bandas/Artistas para realização de um show artístico alusivo ao Carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Contratação de 02 'dois' Bandas/Artistas para realização de um show artístico alusivo ao Carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.1333/21, Contratação de 02 'dois' Bandas/Artistas para realização de um show artístico alusivo ao Carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa M P MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Inscrição no CNPJ; CNPJ 05.826.403/0001-08, sito a Rua Pernambuco, nº 38, Juçara - E-mail: marcospinho@mpvox.com.br Telefone: (99) 99188-0315 Dados do Responsável: Marcos Aurélio Lima Pinho CPF nº: 617.923.203-00 Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 3468, Bacuri - Imperatriz-MA com valor de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais)

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 010/2023**

Praia Norte – TO, 23 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de 02 'dois' Bandas/Artistas para realização de um show artístico alusivo ao Carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Contratação de 02 'dois' Bandas/Artistas para realização de um show artístico alusivo ao Carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.1333/21, Contratação de 02 'dois' Bandas/Artistas para realização de um show artístico alusivo ao Carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa MP PUBLICIDADE LTDA, Inscrito no CNPJ; 22.717.236/0001- sito a Rua Godofredo Viana, nº 3468, Bacuri - E-mail: atendimento@mpvox.com.br Telefone: (99) 3523-3702 Dados do Responsável: Marcos Aurélio Lima Pinho CPF nº: 617.923.203-00 - Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, João Paulo II - Imperatriz-MA, com valor de R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais)

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 009/2023**

Praia Norte – TO, 23 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.1333/21, Contratação de Bandas/Artistas para realização do

carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa Igor Cunha Vieira 04111985300, Inscrito no CNPJ: 43.254.513/0001-31, sito à 10 Rua Tapajós, 31 – Garage – CEP: 65.980-000 – Noca Calina – Carolina – MA, com valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.** Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cargas de gás de cozinha GLP 13 KG para atender a prefeitura municipal de Praia Norte – TO e Fundos Municipais de Praia Norte – Tom o que fará realizar no dia 26/01/2023 às 09h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.** Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na elaboração dos instrumentos de gestão SUS, consultoria na aplicação dos recursos federais e estaduais e suporte técnico sistema de informação para atender o Fundos Municipal de Saúde de Praia Norte – TO, o que fará realizar no dia 26/01/2023 às 10h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: [cpl.praianorte@hotmail.com](mailto:cpl.praianorte@hotmail.com) e no portal: [www.praianorte.to.gov.br](http://www.praianorte.to.gov.br), em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO, 23 de janeiro de 2023.

**Manoel Evandro de Araújo Sousa**  
Pregoeiro Municipal